



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 563/2012

REVOGA A PORTARIA Nº 054/2012 DE 06/02/2012 QUE CONTRATA A SERVIDORA BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 13 de setembro de 2012 a Portaria nº. 054/2012, de 06 de fevereiro de 2012, que Contrata a Servidora BETANIA PEDROTTI DE OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.573.499-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 018.392.309-08, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

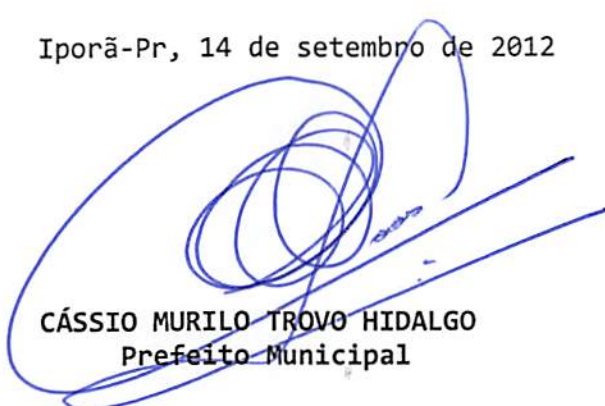
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 13 de setembro de 2012, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 055/2012 de 06 de fevereiro de 2012.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 14 de setembro de 2012


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicação(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9580</u> Pag. <u>11</u>	
Data: <u>16/09/2012</u>	
	O FUNCIONÁRIO